

**DECRETO Nº 3.113
De 09 de junho de 2006.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA TERÇA-FEIRA, DIA
13 DE JUNHO DE 2006 E QUINTA-FEIRA, DIA 22 DE JUNHO DE 2006.**

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO as medidas adotadas por outros entes da Federação, pelo sistema bancário e outros segmentos da sociedade, visando adequar seus horários de funcionamento em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que nos dias 13 e 22 de junho de 2006, o compromisso da Seleção Brasileira terá início às 16 horas;

DECRETA:

Art. 1º O expediente administrativo da Prefeitura Municipal nos dias 13 e 22 de junho de 2006, será cumprido das 07 às 13 horas, sem prejuízo dos considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÁDES DE OLIVEIRA, em 09 de junho de 2006.

**ADOLAR RODRIGUES QUEIROZ,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.**